

EDITAL 03/2023 - EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DOS PROJETOS APROVADOS NO CAMPUS AVANÇADO DE UBÁ.

Os Coordenadores dos Projetos de Extensão aprovados no Edital 02/2023 (PIAEX) - Seleção de Projetos de Extensão do Programa Institucional de Apoio à Extensão no IF Sudeste MG e Edital 03/2023 - Submissão de Projetos Extensionistas de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para os Projetos de Extensão do Campus Avançado de Ubá.

1. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazos
Inscrição dos candidatos	12/05/2023 a 17/05/2023 16/06/2023 a 19/06/2023
Seleção de Bolsistas	22/05/2023 a 23/05/2023 20/06/2023
Resultado provisório	24/05/2023 21/06/2023
Recurso	25 a 26/05/2023 22/06/2023 a 23/06/2023
Apreciação do Recurso	27/05/2023 24/06/2023
Resultado Final	27/05/2023 após às 18h 26/06/2023 após às 18h
Assinatura do Termo de Compromisso e Termo de Não Acúmulo de Bolsa	29 a 31/05 28/06/2023
Início do Projeto	01/06/2023
Término previsto do Projeto	22/12/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do SIGAA no módulo extensão, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de ~~12/05/2023 a 17/05/2023~~ 16/06/2023 a 19/06/2023 .

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail do Coordenador/a dos projetos de extensão que deseja se inscrever os seguintes documentos:



Projeto	Coordenador/a	E-mail	Documentos
Educação Ambiental em Escolas e Sensibilização por meio de Mídias Sociais	Silvana Rodrigues Pires Moreira	silvana.moreira@ifsudestemg.edu.br	1) Comprovante de matrícula no curso técnico concomitante/ subsequente no Campus Avançado Ubá retirado do SIGAA; 2) Histórico escolar retirado do SIGAA; 3) Carta de intenção, descrevendo o motivo de participação no projeto de extensão.
Movimenta Ubá: Ampliando a discussão sobre a saúde do servidor e sua rotina de trabalho.	Eduardo Pereira da Rocha	eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br	1) Comprovante de matrícula no curso técnico concomitante/ subsequente no Campus Avançado Ubá retirado do SIGAA; 2) Histórico escolar retirado do SIGAA; 3) Carta de intenção, descrevendo o motivo de participação no projeto de extensão.
Projeto Reciclar: Discutindo o gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos no Campus.	Eduardo Pereira da Rocha	eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br	1) Comprovante de matrícula no curso técnico concomitante/ subsequente no Campus Avançado Ubá retirado do SIGAA; 2) Histórico escolar retirado do SIGAA; 3) Carta de intenção, descrevendo o motivo de participação no projeto de extensão.
Letramento racial crítico e desenvolvimento de práticas pedagógicas antirracistas	Fernanda de Abreu Reiff	fernanda.reiff@ifsudestemg.edu.br	1) Comprovante de matrícula no curso técnico e/ou graduação do IF Sudeste MG, retirado do SIGAA; 2) Histórico escolar retirado do SIGAA; 3) Comprovante de

			participação em cursos, projetos e eventos que auxiliam na apropriação de saberes.
Pensamento negro: podcast	Janaína de Andrade Silva	janaina.silva@ifsudestemg.edu.br	<ol style="list-style-type: none"> 1) Comprovante de matrícula no curso técnico e/ou graduação do IF Sudeste MG, retirado do SIGAA; 2) Histórico escolar retirado do SIGAA; 3) Comprovante de participação em cursos, projetos e eventos que auxiliam na apropriação de saberes.

2.3 O estudante deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou à distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

Projeto	Coordenador/a	Requisitos
Educação Ambiental em Escolas e Sensibilização por meio de Mídias Sociais	Silvana Rodrigues Pires Moreira	Ser estudante do curso técnico concomitante/subsequente do Campus Avançado Ubá.
Movimenta Ubá: ampliando a discussão sobre a saúde do servidor e sua rotina de trabalho	Eduardo Pereira da Rocha	Ser estudante do curso técnico concomitante/subsequente do Campus Avançado Ubá.
Projeto Reciclar: discutindo o gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos no Campus.	Eduardo Pereira da Rocha	Ser estudante do curso técnico concomitante/subsequente do Campus Avançado Ubá.

2.5 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.



3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS	CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR/A
2	Técnico em Marketing	R\$ 200,00	10h	Educação Ambiental em Escolas e Sensibilização por meio de Mídias Sociais	Silvana Rodrigues Pires Moreira
2	Técnico Concomitante/ Subsequente do Campus Avançado Ubá	R\$ 200,00	10h	Movimenta Ubá: Ampliando a discussão sobre a saúde do servidor e sua rotina de trabalho.	Eduardo Pereira da Rocha
2	Técnico Concomitante/ Subsequente do Campus Avançado Ubá	R\$ 200,00	10h	Projeto Reciclar: Discutindo o gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos no Campus.	Eduardo Pereira da Rocha
2	Estudante de curso técnico de qualquer modalidade/ Campus do IF SUDESTE MG	R\$ 200,00	10h	Letramento racial crítico e desenvolvimento de práticas pedagógicas antirracistas	Fernanda de Abreu Reiff
1	Estudante de graduação de qualquer Campus do IF SUDESTE MG	R\$ 550,00	20h	Letramento racial crítico e desenvolvimento de práticas pedagógicas antirracistas	Fernanda de Abreu Reiff
2	Estudante de curso técnico de qualquer modalidade/ Campus do IF SUDESTE MG	R\$ 200,00	10h	Pensamento negro: podcast	Janaína de Andrade Silva

3.1. As bolsas terão vigência de 7 meses, com início das atividades a partir de 01/06/2023 e término em

22/12/2023.

3.2. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

3.3. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo coordenador/a do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

Data	Projeto	Horário	Local
23/05/2023 a 24/05/2023 a 25/05/2023	Educação Ambiental em Escolas e Sensibilização por meio de Mídias Sociais	14h às 19h30 (a combinar com a coordenadora)	Reunião pelo Google Meet. O link e horário serão enviados para o e-mail do estudante.
22/05/2023 24/05/2023 a 25/05/2023	Movimenta Ubá: ampliando a discussão sobre a saúde do servidor e sua rotina de trabalho.	14h às 17h	Reunião pelo Google Meet. O link e horário serão enviados para o e-mail do estudante.
23/05/2023 24/05/2023 a 25/05/2023	Projeto Reciclar: Discutindo o gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos no Campus.	14h às 17h	Reunião pelo Google Meet. O link e horário serão enviados para o e-mail do estudante.
22/05/2023 a 23/05/2023 24/05/2023 a 25/05/2023	Letramento racial crítico e desenvolvimento de práticas pedagógicas antirracistas	14h às 19h hrs (a combinar com a coordenadora)	Reunião pelo Google Meet. O link e horário serão enviados para o e-mail do estudante.
22/05/2023 a 23/05/2023 20/06/2023	Pensamento negro: podcast	14h às 18h (a combinar com a coordenadora)	Reunião pelo Google Meet. O link e horário serão enviados para o e-mail do estudante.

4.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

4.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

Projeto	Coordenador	Crerios
Educação Ambiental em Escolas e Sensibilização	Silvana Rodrigues Pires Moreira	1) Ter disponibilidade de horário para ir ao Campus; 2) Possuir 10h livres para participar



por meio de Mídias Sociais		do projeto; 3) Avaliação do Currículo.
Movimenta Ubá: Ampliando a discussão sobre a saúde do servidor e sua rotina de trabalho.	Eduardo Pereira da Rocha	1) Ter disponibilidade de horário para ir ao Campus; 2) Possuir 10h livres para participar do projeto; 3) Avaliação do Currículo.
Projeto Reciclar: Discutindo o gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos no Campus.	Eduardo Pereira da Rocha	1) Ter disponibilidade de horário para ir ao Campus; 2) Possuir 10h livres para participar do projeto; 3) Avaliação do Currículo.
Letramento racial crítico e desenvolvimento de práticas pedagógicas antirracistas	Fernanda de Abreu Reiff	1) Ter disponibilidade de horário para ir às escolas de suas cidades que sediarão o projeto, além de participar de reuniões online, visto que o projeto será híbrido; 2) Possuir 10h livres para participar do projeto; 3) Avaliação do Currículo; 4) Descrever o motivo de participação no projeto de extensão; 5) Participação em projetos anteriores; 6) Propostas de participação no projeto; 7) Para as bolsas de nível técnico: ser, preferencialmente, do Campus Ubá.
Pensamento negro: podcast	Janaína de Andrade Silva	1) Ter disponibilidade de horário para ir às escolas de suas cidades que sediarão o projeto, além de participar de reuniões online, visto que o projeto será híbrido; 2) Possuir 10h livres para participar do projeto; 3) Avaliação do Currículo; 4) Descrever o motivo de participação no projeto de extensão; 5) Participação em projetos anteriores; 6) Propostas de participação no projeto; 7) Ter facilidade com computadores 8) Ter facilidade com a criação de material para mídias sociais. 9) Ser preferencialmente, do

4.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será publicado no portal institucional.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

6.1.1. [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);

6.1.2. [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique.

6.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acúmulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

6.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

6.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4. A inscrição do estudante implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 41/2019](#) atualizada pela [Resolução CONSU nº 04/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

7.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: extensao.uba@ifsudestemg.edu.br

Ubá, 11 de maio de 2023
Ubá-MG, 16 de junho de 2023

GILSON SOARES TOLEDO
Coordenador de Extensão do Campus Avançado de Ubá